

PLANO DE GOVERNO

2025 – 2028



PARA JEQUIÉ CONTINUAR AVANÇANDO

Jequié
Julho / 2024

APRESENTAÇÃO

A República Federativa do Brasil é constituída pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme dispõe a Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988. Isso consagrou a tese de que o Município é entidade integrante e necessária à Federação brasileira, por meio da qual se estabelece a organização político administrativa, garantindo, a esse ente, plena autonomia, conforme se verifica nos arts. 1º, 18, 29,30 e 34, VII c, da Constituição Federal.

O município, em seu campo de atuação, detém competência de organização dos serviços públicos, sendo lícito fazê-la de acordo com as condições e oportunidades que considerar devidas, observadas as normas contidas na Constituição Federal. Ao município compete, enfim, garantir o bem-estar da coletividade e a proteção dos direitos de todos os cidadãos.

Por ser conduzido ao cargo por eleição popular, o Prefeito torna-se, nesse contexto, o porta voz natural dos interesses municipais perante a Câmara Municipal, perante outras esferas de governo e demais setores que possam contribuir para o bem estar da população e o progresso do município.

As ações aqui apresentadas buscam retratar a necessidade da realidade local, visto que a criação de soluções adequadas ao contexto de cada região ou município é âncora imprescindível para o sucesso da sua política de desenvolvimento. Estas ações expressam a visão dos interagentes da Coligação “**Para Jequié continuar Avançando**” e serão objeto de ampla discussão com a população municipal quando da elaboração e proposição dos instrumentos de planejamento estratégico e orçamentário do município.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ / BA

Conhecida como “Cidade Sol,” Jequié é uma das cidades mais importantes da região, sendo pólo de microrregião. Está a 365 km de Salvador, no sudoeste da Bahia, na zona limítrofe entre a caatinga e a zona da mata. Em 2024 a cidade tem uma população estimada em 158.813 habitantes e em 2022 possuía uma densidade demográfica de 53,49 hab/km² (IBGE, 2022).

Em 2020, o salário médio mensal era de 1.6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17.5%. considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 43% da população nessa condição, o que colocava o município na posição 385 de 471, dentre as cidades do estado.

Em 2022, a população era de 158.813 habitantes e a densidade demográfica era de 53,49 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 11 e 81 de 417. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 187 e 1396 de 5570.

Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,6 e para os anos finais, de 3,8. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 231 e 233 de 417. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4347 e 4524 de 5570.

Referente à transporte, dados do IBGE revelam que a frota de veículos apresentou tendência crescente no período entre 2006 a 2020, saltando de 21.778 veículos em 2006 para 71.411 veículos em 2020, representando um incremento de 227,90%.

Ainda com relação às condições de vida da população, o IBGE divulgou dados atualizados apenas até o ano de 2010, nele o percentual de moradores atendidos por rede geral de abastecimento de água é de 90,6%, poço ou nascente 2,1% e 7,3% abastecidos por outro formas. Já a proporção da população coberta por sistema de coleta de lixo é de 90,8%.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 14,34 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 22 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 204 de 417 e 138 de 417, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2024 de 5570 e 1559 de 5570, respectivamente.

Sob o aspecto econômico, a cidade no ano de 2021 possuía PIB per capita de R\$20.325,74. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 61 de 417

entre os municípios do estado e na 3113 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 77,89%, o que o colocava na posição 378 de 417 entre os municípios do estado e na 3999 de 5570.

Já em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Jequié apontou índice de 0,665 no ano de 2010.

Nos últimos três anos (2021 – 2024) verificou-se no município avanços nas áreas da economia, emprego e renda, infraestrutura, dentre outras áreas as quais veem a refletir na qualidade de vida da população. Reconhecendo-se que há outras áreas a serem feitas intervenções para melhorias na qualidade de vida, saúde e desenvolvimento da população jequieense. No entanto, conforme aponta o Instituto Brasileiro de Administração Municipal, *“a proposta de desenvolvimento local não significa delegar somente e unicamente ao próprio município a responsabilidade pelo bem-estar econômico e social da população. Uma proposta sólida de desenvolvimento local deve prever a construção de parcerias com os níveis estadual e federal de governo, convergindo o esforço federativo no sentido de criar intervenções que mobilizem todas as esferas e instâncias de representação, pelo pleno desenvolvimento da localidade”*.

Nossa missão será atuar: **Para Jequié continuar avançando!**

NOSSAS PROPOSTAS

A Gestão Pública Municipal tem inúmeros desafios a serem superados, com o objeto de atender às necessidades e anseios dos munícipes. Para tanto, é importante que o Gestor Público possua competência técnica e reponsabilidade, bem como conheça os principais problemas locais, a fim de dotar a gestão municipal com a eficiência necessária de modo a tornar viável o atendimento às necessidades sociais no âmbito municipal.

Nesse contexto, o Planejamento torna-se uma ferramenta imprescindível, fundamental ao desenvolvimento de uma Gestão Pública séria, que prime pela coletividade.

O Planejamento é um termo largamente utilizado no cotidiano da política e da administração, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Entende-se como um processo de racionalização das ações humanas que consiste em definir proposições e construir a sua viabilidade, com vistas à solução de problemas e atendimento de necessidades individuais e coletivas (TEIXEIRA, 2010).

Ação motivada a partir diagnóstico situacional, realizada por atores sociais, orientada por um propósito relacionado com a manutenção ou modificação de uma determinada situação (VILASBÔAS, 2004).

Nessa perspectiva, é importante que as proposições das ações se encontrem ancoradas na análise dos cenários, de modo a representar as intervenções que venham a atender as necessidades da população.

A seguir, apresentam-se as proposições para a formulação do Plano de Governo para a Gestão Municipal 2025-2028. Tais propostas são oriundas das colaborações de diversos atores dos diferentes segmentos que envolvem a municipalidade, de modo a embasar tecnicamente as discussões que envolvem o futuro das políticas pública no município de Jequié/Ba.

SUMÁRIO

1.	DESENVOLVIMENTO HUMANO E BEM ESTAR.....	06
	EDUCAÇÃO	06
	SAÚDE	08
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
	CULTURA.....	13
	TURISMO	16
	ESPORTE E LAZER	17
2.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	18
	Inovação e Desenvolvimento Tecnológico / Desenvolvimento Industrial e Logística	18
	PROGRAMA VIDA NO CAMPO	19
3.	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	21
	REVITALIZAÇÃO URBANA	21
	TRÂNSITO.....	22
4.	MEIO AMBIENTE.....	23
5.	GESTÃO E GOVERNANÇA.....	24
6.	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	24
7.	PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.....	25
8.	SEGURANÇA PÚBLICA	26
9.	COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO	28
	CONSIDERAÇÕES FINAIS REFERÊNCIAS	

1. DESENVOLVIMENTO HUMANO E BEM ESTAR

▪ EDUCAÇÃO

1. Mobilizar os segmentos sociais e gestor para (re) elaboração do Plano Municipal de Educação;
2. Garantir o cumprimento da Gestão Democrática nas escolas públicas municipais, conforme Lei nº 2.265/2022;
3. Criar o Sistema de Avaliação Educacional de Jequié (SAEJ);
4. Qualificar e valorizar os profissionais do magistério e demais trabalhadores da educação municipal, mediante criação do Instituto de Formação Continuada;
5. Garantir investimentos em ações de formação para a prevenção da violência no ambiente escolar, em parceria com os órgãos responsáveis pela segurança pública do estado e município;
6. Garantir padrão de qualidade da Alimentação Escolar para todos os estudantes da rede municipal;
7. Garantir e ampliar a oferta de ações culturais, artísticas, esportivas, primeiros socorros e educação para o trânsito, em contraturno, para os estudantes da rede municipal, aperfeiçoando o tempo escolar extracurricular;
8. Fortalecer e ampliar o atendimento da Educação Integral em Tempo Integral;
9. Ampliar o Atendimento Educacional Especializado (AEE);
10. Garantir a continuidade na (re) estruturação, ampliação, modernização e construção de espaços e equipamentos para o atendimento educacional;
11. Implementar o programa de gestão financeira das unidades escolares da rede Municipal de Educação, amparado a partir da Lei nº 2.029/2017;
12. Garantir a continuidade da modernização e ampliação dos espaços e equipamentos públicos da Educação, com foco na segurança patrimonial e sustentabilidade energética (energia solar fotovoltaica);
13. Criar e implementar Núcleo de Alfabetização e Multiletramentos para estudos e elaboração de estratégias que garantam o fortalecimento da política municipal de alfabetização e da recuperação da recomposição da aprendizagem;

14. Garantir continuidade da aquisição de equipamentos tecnológicos para implementação da política municipal de Cultura Digital nas escolas públicas municipais;
15. Garantir continuidade das ações da Busca Ativa Escolar para o fortalecimento das políticas de acesso e permanência;
16. Consolidar as ações intersetoriais para garantia efetiva do atendimento, da proteção e do cuidado integral dos estudantes;
17. Garantir continuidade e ampliação do atendimento com qualidade, segurança e acessibilidade do Programa Municipal do Transporte escolar;
18. Realizar concurso público para rede municipal de ensino;
19. Implementar Política Municipal de Educação Ambiental e Sustentabilidade, no âmbito das escolas públicas da rede municipal;
20. Garantir continuidade da articulação com as instituições de ensino superior, públicas e privadas, organizações da sociedade civil, para o fortalecimento das políticas da educação municipal;
21. Garantir continuidade do monitoramento, acompanhamento e criação de novas estratégias para a melhoria dos índices educacionais do município;
22. Garantir ações para a promoção da igualdade étnico-racial, quilombolas e diversidade cultural nas escolas públicas da rede municipal de ensino, com foco nas Leis nº.10.639/2003 e 11.645/2008;
23. Garantir ações de combate à violência contra à Mulher, discussão de gênero e sexualidade humana, diferença e inclusão escolar.

▪ SAÚDE

As proposições das ações em saúde estão norteadas nos eixos do financiamento do SUS em âmbito municipal, da gestão de pessoas no âmbito do SUS, do acesso e cobertura em saúde, da otimização da referência e contra referência dentro da Rede de Atenção à Saúde (RAS) das ações intersetoriais por uma Jequié promotora de Saúde, compreendendo:

1. Estruturar e ampliar rede de Atenção Primária como primeiro nível de atenção com garantia do cuidado integral com resolutividade;
2. Qualificar as ações de Saúde Bucal, garantindo o acesso, a qualidade e a resolutividade;
3. Implantar a Atenção Integral à Saúde do Homem, promovendo acessibilidade, acolhimento e integralidade;
4. Aprimorar as ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher, promovendo o acesso e a qualidade do cuidado integral;
5. Promover a Atenção Integral à Saúde das populações do campo, floresta e águas (CFA), povos e comunidades tradicionais (PCTs) e acesso às populações em situação de vulnerabilidade e exclusão: População LGBTQIAPN+, Negra e em Situação de Rua;
6. Qualificar a Rede Cegonha, reordenando a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, visando garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
7. Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial, garantindo a integralidade e a continuidade do cuidado;
8. Ampliar e qualificar a Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência, promovendo a articulação e integração entre os pontos de atenção;
9. Promover o acesso da população à medicamentos com garantia de abastecimento, dispensação e informação quanto ao uso correto;
10. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) à 90% , garantindo o fortalecimento da Atenção Básica e redução dos agravos à saúde;
11. Promover a melhoria da estrutura tecnológica das Unidades Básicas de Saúde objetivando a informatização das rotinas de atendimento ao usuários e controles administrativos;
12. Qualificar as Equipes Multi profissionais, fortalecendo a atuação em seus aspectos de

promoção da saúde e prevenção de doenças;

13. Implantar Diretoria de Gestão Trabalho e Educação em Saúde, de modo a promover a padronização das normas e rotinas de serviço, bem como promover a qualificação profissional nas diversas áreas de formação em saúde;
14. Promover a garantia da Participação Social ampla nos espaços de gestão e atenção à saúde, promovendo a qualificação do controle social;
15. Prover financiamento adequado do setor saúde, alinhado com a ampliação dos serviços especializados e de apoio diagnóstico, no âmbito da Atenção em Média Complexidade;
16. Implementar nas unidades a gestão da clínica, com foco nas linhas de cuidado, na gestão das condições de saúde, na gestão de caso, na auditoria clínica e na lista de espera;
17. Construir novas unidades de saúde em áreas pré-definidas, promovendo a ampliação da cobertura assistencial em saúde;
18. Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde e qualificar a operacionalização dos sistemas de informações e análise de dados;
19. Promover melhorias dos processos de gestão administrativa, financeira e planejamento estratégico do SUS;
20. Reorganizar o transporte sanitário para fortalecer o sistema de apoio das redes de atenção à saúde no âmbito municipal e intermunicipal;

▪ **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nossa prioridade na área social é assegurar a melhoria da qualidade de vida das pessoas, com sua promoção desenvolvimento de potencialidades, autonomia, emancipação e garantia de Proteção Social. Seguimos assegurando direitos e promovendo a inclusão social em conformidade com a Constituição Federal de 88, com as normativas do SUAS, com a Lei 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/11 - a LOAS, Lei Orgânica de Assistência Social, PNAS/12 Política Nacional de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais entre outras. O investimento em Políticas Públicas Emancipatórias e afirmativas, assegurando direitos como dever do Estado e direito do cidadão.

1. Implementar o Sistema Único de Assistência Social, com vistas a aprimorar a gestão da política de assistência social no município, de modo a prover a efetivação da proteção social e garantia de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social;
2. Ampliar a oferta dos Serviços da Proteção Social Básica ofertados nos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, visando assegurar a cobertura do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica com qualidade e equidade;
3. Buscar junto ao governo Federal a construção de CRAS, garantindo espaços amplos e adequados, visando a melhoria e comodidade das famílias atendidas.
4. Reestruturar equipe volante para acompanhamento das famílias no meio rural;
5. Promover ações e programas de valorização da pessoa idosa, favorecendo sua integração social e fortalecimento de laços familiares mediante o atendimento de suas necessidades básicas, defesa e garantia de seus direitos;
6. Ampliar a cobertura da Proteção Social Especial dos serviços ofertados no e CREAS PAIF E CREAS MEDIDAS, visando o alcance de toda a população com vínculos rompidos ou vítimas de violência e violação de direitos na Sede e Distritos;
7. Garantir acolhimento e atendimento humanizado, através da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com garantia da proteção integral de adulto e suas famílias, idosos, mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência de negligência;
8. Garantir o fortalecimento de políticas públicas que assegurem a assistência às pessoas em situação de rua;

9. Ampliar a cobertura de cadastramento do CADÚNICO, com atendimento na Sede, Distritos e Meio Rural, com foco na atualização e inclusão de famílias em vulnerabilidade social;
10. Investir na Valorização de Recursos Humanos, assegurando a educação permanente do SUAS para os profissionais da área visando a estruturação da Gestão e dos Serviços;
11. Fomentar os projetos socioeducativos com crianças e adolescentes, com intuito de diminuir o nível de evasão escolar e trabalho Infantil entre eles;
12. Fortalecer a Vigilância Socioassistencial através da construção do diagnóstico socio-territorial como forma de conhecer as demandas da população para fundamentar as ações a serem desenvolvidas;
13. Garantir as instâncias de controle social, dotando os Conselhos Municipais ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de estrutura adequada;
14. Estimular a participação popular nos espaços de discussão da Política Pública de Assistência Social visando a incorporação de interesses coletivos nos espaços públicos decisórios, fortalecendo a representação das organizações populares;
15. Garantir Proteção Social as Crianças e Adolescentes com políticas de cuidado e prevenção, dando o suporte adequado ao Sistema de Garantia de Direitos como CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Conselho Tutelar e afins.
16. Investir no aprimoramento dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional como a manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura;
17. Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes através da Central de Cursos, buscando estratégias que promovam a autonomia dos usuários acompanhados pela política de assistência social do município;
18. Estimular parcerias entre organizações governamentais e entidades preponderantes de assistência social, pautada pelo compromisso com um padrão qualificado de prestação de serviços visando o alcance de um número maior de pessoas;
19. Desenvolver Programas Sociais voltados para os povos tradicionais e as comunidades quilombolas, considerando a realidade local, através de parcerias com órgãos estatais.
20. Implementar, em parceria com o setor privado, o Projeto “Primeiro Emprego”, com o objetivo de oferecer qualificação sócio profissional a jovens de 16 a 24 anos, para inserção no

mercado de trabalho;

21. Promover a ampliação dos serviços e campanhas de combate à violência contra a mulher;

22. Fortalecer a Política Municipal de Atendimento a Pessoa com Deficiência, através da instersetorialidade, favorecendo a integração social, familiar e comunitária, bem como capacitar e qualificar esse público para o mercado de trabalho;

23. Desenvolver políticas públicas voltadas para o respeito à liberdade, a diversidade, e igualdade de gênero;

24. Fortalecer a Diretoria de Juventude, realizando ações continuada de valorização e inclusão social, lazer e qualificação profissional.

▪ CULTURA

O município é o principal ator no apoio à valorização da cultura local.

1. Estruturar e consolidar Política Municipal e o Plano Municipal de Cultura de Jequié, a partir de um processo integrado e participativo;
2. Criar programas permanentes de ações culturais mediante projetos de lei aprovadas pela Câmara Municipal;
3. Ampliar o número de oficinas do Projeto Arte em todas as partes, voltadas às áreas: ternos de reis, artesanato, reciclagem, violão, sanfona e contação de história, criação literária, pintura, teatro e dança, a serem ofertadas gratuitamente aos públicos designados, mediante publicação de editais;
4. Promover ampliação da Caravana Cultural Jorge Salomão para percorrer bairros e distritos de Jequié, levando a produção das diversas linguagens artísticas e incentivando a produção, apresentação de artistas locais e novos talentos artísticos;
5. Promover capacitação de artistas e produtores culturais, dotando-os de profissionalização;
6. Fomentar o livre florescimento da cultura e das artes, criando novos espaços culturais bem como apoiando ao cinema, teatro, literatura, artes visuais e musicais, através de financiamento de projetos selecionados mediante editais;
7. Promover o fortalecimento da Festa Literária Internacional do Sertão de Jequié – Felisquíé, elevando-a como um dos maiores eventos literários da Bahia;
8. Estabelecer parceria com a Academia de Letras de Jequié e os cursos de Letras, Teatro e Dança da UESB para desenvolvimento de ações literárias e artísticas;
9. Implementar política de defesa à cultura em todas suas manifestações artísticas e religiosas, independentemente de sua origem étnica;
10. Promover incentivo à utilização do Vale Cultura no município de Jequié;
11. Apoiar às ações do Conselho Municipal de Cultura;
12. Estimular o desenvolvimento das ações propostas pelo Programa Cultura Viva em Jequié;
13. Prover destinação e execução de 5% do orçamento líquido do município para a cultura;

14. Estabelecer agenda mensal com todas as atividades culturais do município, com ampla publicação;
15. Realizar mapeamento de todas as atividades culturais propostas e desenvolvidas na cidade, em sua zona urbana, distritos e povoados;
16. Promover feira mensal do Projeto Encontro da Borda da Mata com a Boca do Sertão, incentivando manifestações e produtos culturais das regiões de Mata Atlântica, Caatinga e Mata de Cipó;
17. Implantar e desenvolver projeto de incentivo à leitura, intitulado *Jequié: cidade leitora*, consubstanciado pelas parcerias entre as Secretarias de Cultura e Educação, ademais do agenciamento de projetos de extensão das universidades/faculdades locais;
18. Realizar estudo e registro sobre a identidade cultural de Jequié e fomento às ações que permitam a valorização dessa identidade e o estabelecimento de vínculos de pertença para com a cidade de Jequié;
19. Identificar e colaborar para a identificação, no âmbito do município, de bens de valor artístico, histórico, turístico e paisagístico, com adoção e proposição de mecanismos para sua proteção;
20. Fortalecer as ações do Museu Histórico de Jequié;
21. Revitalizar a Casa da Cultura, integrando-a em atividades artísticas e teatrais, com a realização de oficinas e laboratórios nas escolas da rede municipal de ensino;
22. Fomentar a criação de Feira de Ciências, Arte e Cultura nas escolas municipais da rede pública e privada;
23. Promover o inventário dos bens materiais e imateriais de importância histórica, étnica e cultural de Jequié;
24. Incentivar a preservação do patrimônio histórico arquitetônico edificado na cidade por meio de institutos tributários e financeiros;
25. Promover tombamento e demais medidas de conservação e preservação dos edifícios antigos do município, de modo a preservar o patrimônio cultural e a memória local;
26. Reformar o Casarão Nestor Ribeiro, sede da Secretaria de Cultura e Turismo;
27. Desenvolver calendário de atividades culturais no Palácio das Artes Leonidas Spinola após sua reforma;
28. Fomentar Pontos de Cultura através do Programa Municipal de Cultura Viva;

29. Criar Centro de Memória do Sertão de Jequié na Prainha de Lomanto, para preservar a história da região da Barragem da Pedra;
30. Implementar Lei de Incentivo Fiscal através do IPTU e ISS para financiamento de projetos culturais;
31. Desenvolver políticas públicas de fomento e preservação, após o registro de ofícios, de vassoureiros e seleiros, bem como de manifestações culturais como os Ternos de Reis;

▪ **TURISMO**

1. Estabelecer parceria com o SEBRAE para as ações de: Diagnóstico de potencial turístico; Consultoria para gestão do Conselho Municipal de Turismo; Oficina de Elaboração de Plano Municipal de Turismo;
2. Estabelecer parcerias com Secretaria Municipal de Educação, UESB, IFBA e SEBRAE, para desenvolvimento de curso de Condutores de turismo;
3. Mapear do potencial turístico existente nos três ecossistemas do município de Jequié, com identificação dos pontos de interesses ambiental, cultural e artístico, bem como os equipamentos de apoio aos visitantes, para elaboração e publicação de um Guia Turístico de Jequié;
4. Desenvolver ações de incentivo à prática de ecoturismo, turismo de aventura, turismo rural, turismo de base comunitária, turismo cultural, turismo religioso e turismo de negócios;
5. Criar e manter pontos de apoio ao Turista, SAT- Serviço de Atendimento ao Turista e confecção de material informativo, para exposição e de divulgação;
6. Adquirir veículo de características adequadas ao acesso, pesquisa e monitoramento das atividades de Turismo e Patrimônio regional;
7. Elaborar calendário turístico/cultural com abrangência a todas as áreas do município;
8. Desenvolvimento de ações de estímulo à realização de excursões turísticas na cidade e distritos em parceria com as agências de turismo, escolas, universidades, grupos religiosos, empresários/as, artistas e pesquisadores/as;
9. Estabelecer parcerias entre as Secretarias de Cultura, Meio Ambiente e Turismo, Secretaria de Educação, UESB, IFBA e estabelecimentos de ensino da rede particular para visitação turística aos pontos atrativos do município;
10. Potencializar a divulgação de festas e eventos populares locais;
11. Recuperação das raízes culturais do São João de Jequié como atrativo turístico, assim como a revitalização do Encontro Regional de Ternos de reis;
12. Desenvolver ações de estímulo e apoio à realização de cavalgadas;
13. Fomentar roteiros turísticos como o Caminho dos Cauaçu;
14. Desenvolvimento do Programa Municipal de Turismo de Observação de aves;

15. Criar website para o turismo, portal digital para acesso às informações locais e regionais através de parceria com a Secretaria de Comunicação.

▪ **ESPORTE E LAZER**

1. (Re)elaborar Diagnóstico Municipal do Esporte e Lazer (DMEL) através da assinatura de um termo de cooperação técnico-científica com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia;
2. Implantar mecanismos de gestão participativa correlatos ao esporte e lazer;
3. Estabelecer agenda governamental para o esporte e lazer;
4. Firmar parcerias e termos de cooperação para desenvolvimento de ações que visem a promoção da prática esportiva nos diversos públicos;
5. Desenvolver ações de estímulo às iniciativas das práticas desportivas por grupos, associações e sociedade em geral;
6. Promover a revisão e modernização do arcabouço legal do esporte e lazer em âmbito municipal;
7. Garantir e adequada gestão de programas, projetos e eventos esportivos para fomento ao esporte educacional na rede pública de ensino objetivando a realização anual dos Jogos Escolares Municipais;
8. Implementar o calendário esportivo municipal para organização e acompanhamento das atividades esportivas de ordem pública e privada, subsidiando sua realização;
9. Promover a articulação intersetorial entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Educação para o desenvolvimento da política esportiva local.

2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Com base nas ações implementadas através da atual Gestão Municipal e considerando a análise de cenário para prospecção futura, bem como o potencial de Jequié, apresentamos abaixo listadas as propostas que visam impulsionar o desenvolvimento econômico, social e tecnológico da cidade, integrando as diversas áreas mencionadas.

▪ **Inovação e Desenvolvimento Tecnológico**

1. Promover um ambiente inovador que incentive a pesquisa, desenvolvimento e inovação, com foco em setores estratégicos para a região, como agronegócio, tecnologia da informação e energias renováveis;
2. Oferecer infraestrutura e serviços para startups e pequenas empresas, como coworkings;
3. Modernizar a gestão pública, oferecendo serviços online e simplificando processos para empresas e cidadãos;
4. Investir e apoiar a qualificação digital da população, oferecendo cursos e workshops em diversas áreas;
5. Oferecer recursos financeiros para projetos inovadores de empresas e pesquisadores locais;
6. Oferecer incentivos fiscais e financeiros para empresas que investem em P&D, estimulando a criação de novos produtos e processos;
7. Promover a criação de um espaço colaborativo, em parceria com as IES e ICT locais, para que empresas, pesquisadores e estudantes possam desenvolver projetos inovadores;
8. Incentivar a criação de soluções inovadoras para problemas locais e regionais;
9. Disponibilizar dados públicos para fomentar a criação de aplicativos e serviços inovadores;

▪ **Desenvolvimento Industrial e Logístico**

1. Promover a construção de um centro logístico moderno, com infraestrutura completa para armazenagem, distribuição e exportação de produtos;
2. Fomentar a criação de uma ZPE multi finalitária para atrair empresas de diversos setores e gerar trabalho e riqueza;

3. Instituir a legislação municipal de benefícios fiscais para empresas que investirem em Jequié, gerando empregos e renda;
4. Apoiar as empresas locais, promovendo a integração entre os diversos setores da economia;
5. Promover a implantação de um distrito industrial com infraestrutura moderna e foco em práticas sustentáveis que atendam aos pilares ESG;
6. Ampliar a oferta de cursos e treinamentos para atender à demanda por mão de obra qualificada no setor industrial e negócios associados.
7. Apoiar a produção local de bens e serviços, fortalecendo a economia local, em parceria com o Sistema “S”;
8. Apoiar e investir na melhoria da infraestrutura de infovias a fim de promover maior velocidade e segurança no tráfego de dados e informações e atrair novas empresas;
9. Desenvolver um programa proativo para atrair empresas de diversos setores para Jequié;

▪ **PROGRAMA VIDA NO CAMPO**

1. Reativar Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
2. Envolver a comunidade na preparação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município, de forma participativa;
3. Fortalecer o Programa Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, ampliando a contribuição do PAA para agricultura familiar, aproveitando os recursos do governo federal;
4. Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas, utilizando emendas parlamentares para estruturar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, assim como elaborar projetos de construções rurais de uso coletivo;
5. Criar ferramentas tecnológicas para facilitar o acesso e implementação de pacotes tecnológicos de empresas, institutos públicos e privados, universidades, através da assistência técnica;
6. Promover cursos, treinamentos, capacitações para o trabalhador rural;
7. Construir e manter as estradas na zona rural, para garantir o eficiente da produção;
8. Estabelecer parcerias com entidades estaduais, federais e privadas para desenvolver ações conjuntas em prol do setor rural;
9. Incentivar a interação entre os produtores rurais através de eventos como Feiras de

Animais e outros pertinentes ao setor;

10. Qualificar e capacitar técnicos em segurança alimentar e certificar produtores, criando novos mercados;
11. Apoiar a implantação de agroindústrias, incentivando cooperativas e associações de agricultores no aproveitamento da matéria-prima local;
12. Criar viveiro de mudas na área urbana de Jequié;
13. Criar um espaço de comercialização no mercadão Vicente Grilo, focado na economia solidária;
14. Montar e manter unidades de demonstração de cultivos, promovendo dias de campo para troca de conhecimento;
15. Realizar periodicamente feiras, exposições e leilões agropecuarios, visando fortalecer o mercado agropecuario regional.

3. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

▪ REVITALIZAÇÃO URBANA

1. Requalificar as estruturas das pontes existentes no perímetro urbano e rural;
2. Finalizar as obras de urbanização e pavimentação de ruas e avenidas da cidade;
3. Promover ampliação da pavimentação das ruas nos bairros;
4. Construir e requalificar praças e passeios públicos com padronização, criação de rampas para cadeirantes e pista tátil, tanto na sede do município, quanto na zona rural;
5. Implantar projeto de melhorias habitacionais destinado à pessoas de baixa renda;
6. Construir contenções em taludes que ofereçam risco a população;
7. Construir novos canais de drenagem das águas pluviais contemplando os pontos mais críticos da cidade, bem como promover a recuperação dos canais existentes;
8. Implantar novas avenidas ampliando os corredores de tráfego da cidade, visando melhorar a mobilidade urbana;
9. Construir novas pontes perímetro urbano e rural;
10. Construir pórticos nas principais entradas do município;
11. Promover cursos de qualificação profissional nas diversas funções desempenhadas na Secretaria de Infraestrutura;
12. Construir passagens elevadas em diversas ruas do município, melhorando a segurança e acessibilidade;
13. Adquirir novas máquinas, a fim de assegurar o desenvolvimento dos diversos serviços desempenhados pela secretaria;
14. Assegurar manutenção e encascalhamento das estradas vicinais para propiciar ao cidadão que vive na zona rural uma melhor qualidade de transporte e consequentemente o melhor escoamento de alimentos e da produção rural;
15. Construir novas passarelas, criando soluções para interligar pontos críticos como rios, córregos, canais e lagos;
16. Promover melhorias estruturais na região da Prainha, de modo a criar um ambiente de lazer para população e turistas, impulsionando os esportes náuticos;
17. Promover integração viária entre eixos já existentes e não pavimentados;
18. Recuperar e revitalizar avenidas e ruas do município com implantação de ciclovias, recuperação, padronização das calçadas e sinalização;
19. Promover pavimentação das principais ruas dos distritos e povoados;

▪ **TRÂNSITO**

1. Ampliar a cobertura e qualidade do transporte público;
2. Renovar a frota do transporte público;
3. Implantar novos abrigos de ônibus;
4. Construir terminal de integração para o Transporte Público;
5. Implantar corredores exclusivos para o Transporte Público;
6. Regulamentar o transporte por aplicativo;
7. Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana;
8. Incentivar os deslocamentos por bicicletas com a implantação de novas ciclofaixas/ciclovias e estacionamentos para bicicletas;
9. Implantar Escola Pública de Trânsito;
10. Implantar Projeto Minha Primeira CNH;
11. Expandir Projeto Circuito de Trânsito nas escolas;
12. Prover a expansão do Parque semafórico com semáforos inteligentes;
13. Implantar Semáforos Inteligentes para pessoas com deficiência;
14. Ampliar central de video monitoramento e integração com os órgãos de segurança pública;
15. Implantar sistema binário nas Avenidas: Franz Gedeon, João Braga, Lomanto Júnior e Rio Branco;
16. Expandir sinalização horizontal e vertical nas vias do município.

4. MEIO AMBIENTE

1. Revisar e atualizar arcabouço jurídico municipal atinente política ambiental;
2. Desenvolver programa interinstitucional de educação ambiental;
3. Elaborar e implantar Plano Diretor de Mobilidade para Jequié;
4. Desenvolvimento de ações de apoio à agricultura orgânica e à agroecologia;
5. Elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Caatinga e Mata de Cipó;
6. Desenvolver de políticas públicas transversais destinada à proteção aos animais;
7. Reformular Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Município de Jequié;
8. Elaborar, implantar e implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
9. Desenvolver Política e Plano Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos;
10. Desenvolver ações para incentivo de captação de água da chuva e reuso das águas;
11. Implantação de ecopontos em locais visíveis e estratégicos do centro, dos bairros, distritos e nas escolas municipais de Jequié;
12. Desenvolver ações de apoio às cooperativas e/ou associações que atuem para aproveitamento do lixo orgânico em usina de compostagem, com a produção de adubo orgânico;
13. Realizar campanhas publicitárias de conscientização e educação ambiental, estimulando separação e coleta seletiva do lixo produzido pela população;
14. Criar e implementar Plano Municipal de Arborização de Jequié, com a utilização de espécies nativas e implantação de bosques nos bairros de Jequié;
15. Criar Parque da Cidade com horto florestal e centro de educação ambiental;
16. Elaborar e desenvolver programas que estimule a utilização da energia solar no município.

5. GESTÃO E GOVERNANÇA

1. Promover gestão administrativa, orçamentária e financeira, objetivando o cumprimento das metas, limites e condições estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e outros regramentos ditados por demais normativos vigentes e regedores da Administração Pública;
2. Assegurar a organização administrativa da gestão municipal objetivando a econômica de recursos para viabilizar a execução de investimentos em infraestrutura, saúde, educação, de modo a assegurar a prestação de serviços públicos de forma regular e com qualidade, bem como garantindo a adimplência municipal;
3. Implementar política administrativa fundada no planejamento, execução e controle, com permanente monitoramento e avaliação das ações do governo, objetivando direcionar a aplicação dos recursos públicos no desenvolvimento de políticas públicas e na prestação de serviços de interesse dos munícipes;
4. Criar e implementar o conselho político, com ampla participação de todas as entidades civis organizadas e a sociedade, para acompanhamento, discussão das ações e interesses do Município;

6. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

1. Adotar boas práticas na administração pública municipal, com implementação de rotinas informatizadas para virtualização dos processos administrativos de todas as secretarias municipais, gestão de compras, contratos, serviços e utilização dos recursos materiais;
2. Otimizar os processos de trabalho, possibilitando o acompanhamento em tempo real, redução dos gastos administrativos e tempestividade das decisões, satisfazendo os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na administração municipal;
3. Promover a reestruturação organizacional da Administração Municipal com criação e/ou extinção de departamentos, setores, com a vista a otimização de recursos e ganho de eficácia e eficiência na oferta de serviços à população;
4. Propor reforma previdenciária para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Municipal objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência (IPREJ) de forma que os servidores municipais tenham assegurada a concessão dos benefícios

previdenciários atuais e futuros;

7. PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

1. Otimizar a aplicação dos recursos orçamentários disponíveis e a qualidade do gasto público, objetivando desenvolver na Administração Municipal a cultura da gestão pública por resultados;
2. Assegurar o cumprimento dos aspectos da transparência nas ações e gastos públicos, para o acompanhamento pelos cidadãos;
3. Implementar a utilização de sistema integrado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
4. Criação do Portal do Contribuinte com disponibilização de serviços “online”, objetivando a automação do sistema fazendário municipal, possibilitando o acesso do cidadão aos diversos serviços e rotinas tributárias;
5. Promover reestruturação organizacional da Controladoria Municipal para fortalecimento de suas ações de controle interno e transparência.

8. SEGURANÇA PÚBLICA

O Plano de Segurança Pública de Jequié visa fortalecer e ampliar a atuação das Forças de Segurança Pública com um enfoque na Guarda Civil Municipal (GCM) para garantir a segurança e o bem-estar da população. Este plano estabelece diretrizes, metas e ações a serem implementadas ao longo de quatro anos.

1. Melhorar aparato da Guarda Municipal de Jequié, dotando-a de condições estruturais e operacionais para o desenvolvimento das ações de segurança e preservação do patrimônio público e preservação da ordem;
2. Implantar sistema de monitoramento por câmera, instaladas em pontos estratégicos do município, através de parcerias estabelecidas com a Polícia Militar e Polícia Civil, bem como com o setor privado;
3. Diminuir os índices de criminalidade no município de Jequié, com o intuito de fortalecer a Segurança Pública na sede, distrito e povoados;
4. Garantir maior visibilidade e presença da GCM em áreas críticas na zona urbana e rural do município;
5. Implementar programa de capacitar continuada aos efetivo da Guarda Municipal;
6. Promover modernização e ampliação de investimentos para a GCM;
7. Realizar periodicamente treinamentos e capacitações através de intercâmbio com outras instituições da segurança pública;
8. Adquirir novos equipamentos e viaturas para a (re) estruturação da GCM;
9. Promover o fortalecimento operacional através da realização de concurso público para ampliação do efetivo e consequentemente melhorias nas ações realizadas pelos agentes, com o intuito de melhor atender as necessidades da população;
10. Construir sede própria para a Guarda Civil Municipal, de modo a proporcionar um local adequado para capacitações e treinamentos;
11. Promover a criação de Patrulhamento Especializado Ambiental através de grupamento especializado, de modo a garantir a preservação e proteção ambiental;
12. Promover a criação da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), através de grupamento

especializado que visa o patrulhamento ostensivo preventivo e repreensivo em áreas de maior incidência criminal, especialmente em horários críticos;

13. Fortalecer o Grupamento Comunitário Escolar;
14. Implementar a utilização de bases móveis em bairros com maiores índices de vulnerabilidade;
15. Estabelecer cooperação técnica com outras GCMs e demais instituições, com o intuito de fortalecer toda a região e capacitar cada vez mais os agentes de segurança pública;
16. Fortalecer a atuação e colaboração com a comunidade, através de implementações das ações do Conselho Municipal de Segurança Pública;
17. Promover a expansão do sistema de videomonitoramento em pontos estratégicos;
18. Desenvolver aplicativo para denúncias anônimas e comunicação direta com a GCM.
19. Realizar campanhas educativas em escolas e comunidades sobre segurança pública e prevenção ao crime;
20. Implementa projetos sociais voltados para a juventude, com foco na prevenção da criminalidade;
21. Estabelecer indicadores para medir a efetividade das ações implementadas pela GCM;

Tais ações visam não apenas o fortalecimento da Guarda Civil Municipal de Jequié, mas também a construção de uma cidade mais segura e integrada, onde a população se sinta protegida e confiante nas forças de segurança.

9. COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO

1. Promover melhorias no Sistema Municipal de Ouvidoria fortalecendo-o como canal de controle e participação social, possibilitando aos munícipes tratarem de demandas individuais bem propor soluções coletivas para a melhoria da gestão;
2. Promover audiências públicas com diversas pautas relacionadas à municipalidade e de interesse coletivo, de modo a estimular a participação social na tomada de decisões para melhorias aos município;
3. Manter em número superior à 90% a apuração das denúncias e/ou reclamações apresentadas;
4. Elaborar relatório mensal das demandas recebidas e das providências adotadas;
5. Implantar sistema de registro de sugestões por parte dos munícipes, aos diversos setores que compõem a estrutura administrativa municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme estabelecido pelo Art. 30 da Constituição Federal, compete aos municípios, para além de legislar sobre assuntos de interesse local, organizar e prestar direta ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local que tem caráter essencial. Assim como manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental, bem como serviços de atendimento à saúde da população, dentre outras diversas competências.

Para tanto, faz-se imprescindível que a gestão pública municipal reúna um conjunto técnicas, iniciativas e políticas de interesse comum entre a população e o poder público, de maneira a administrar com máxima excelência os recursos públicos, servir o cidadão e promover a cidadania.

Estando subordinada aos princípios de Direito Administrativo e, em especial, aos princípios básicos instituídos no artigo 37, caput, da Constituição da República, a saber: *legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade e eficiência*. Faz-se necessário que as gestões municipais sejam dotadas de seriedade, responsabilidade e compromisso com o bem público e coletivo, presando sobretudo pela coerência ética e técnica, de modo a responder aos anseios e necessidades da sua população.

Deste modo, norteados pelos princípios doutrinários e organizacionais estabelecidos pela Constituição Federal, elaboramos e apresentamos o presente Plano de Governo, o qual visa subsidiar e nortear as ações e tomada de decisões, que primam pelo bem estar da municipalidade e, sobretudo, do cidadão jequieense, sobremaneira a assegurar as condições favoráveis e necessárias...

... Para Jequié continuar Avançando!

Referências

BRASIL, 1988. BRASIL. **Constituição (1988). Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico.–

IBGE, 2022. <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso jul./2024.

TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em Saúde: Conceitos, Métodos e Experiências – Salvador: EDUFBA, 2010. Acesso em jul./2024.

VILAS BÔAS, A. L. Q. Planejamento e Programação das Ações de Vigilância em Saúde no nível local do Sistema Único de Saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2004. Acesso em jul./2024.